

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1745/2026**

SÚMULA: Nomeia servidores para manutenção da atualização das informações no Site Oficial do Município de Sarandi e o Portal da Transparência.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear servidores que ficarão responsáveis pela inserção e atualização das informações no Portal da Transparência, assim como no Site Oficial do Município de Sarandi-PR, de acordo com os acessos liberados pela Divisão de Informática:

Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Paulo Cezar Florindo	Informações pertinentes a atuação dos Conselhos ligados a Educação;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações referentes à atuação do Comitê de Transporte Escolar	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Cardápios da Alimentação Escolar	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	kits distribuídos em virtude da pandemia da covid-19	
	Listagem da demanda reprimida por vagas da educação infantil	Até o 5º dia útil do mês subsequente
	Ações adotadas para o retorno as aulas no pós pandemia	02 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações sobre os procedimentos para cumprimento do ano letivo e verificação de aprendizagem dos alunos durante o ensino híbrido	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização de material encaminhado aos alunos durante o período de ensino híbrido	Ao passo que forem elaborados
	Plano Nacional de Educação	Imediato
	Plano Municipal de Educação	Imediato
	Prestações de Contas Gerais	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Programas do Governo Federal e Estadual	Até o 30º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento	

Secretaria Municipal de Fazenda		
Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Ediana Maria do Espírito Santos Nazareno	Subvenções sociais:	
	Plano de Trabalho	Até o 20º dia útil a contar da data homologação
	Plano de Aplicação	Até o 20º dia útil a contar da data homologação
	Prestação de Contas (bimestrais)	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Termo de Cumprimento de Objetivo	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do semestre
	Relatório de Monitoramento e Avaliação	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do semestre
	Prestação de Contas Anual (6º bimestre)	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Valdecenir Rodrigues Macário	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	De acordo com a Agenda de Obrigações do TCEPR
	Relatório de Gestão Fiscal	De acordo com a Agenda de Obrigações do TCEPR
	Anexos dos Convênios firmados entre o Município, Estado e/ou União	No momento da realização do cadastro do convênio no sistema de gestão.
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Edilaine de Almeida Gandolfo	Disponibilização da Remume, assim como os quantitativos de medicamentos disponíveis em cada farmácia com atualização mensal	Até o 5º dia útil do mês subsequente
	Disponibilização das informações dos profissionais da saúde em local separado dos demais servidores da Administração Municipal, bem como os terceirizados, estagiários e temporários contendo: nome, horário de trabalho, local de lotação, especialidade, demais informações pertinentes.	Até o 5º dia útil do mês subsequente a alteração, contratação ou exoneração

Atualização das informações relacionadas a pandemia da covid-19, nos moldes das orientações dos órgãos de controle externo e interno	Conforme os prazos fixados nas normativas que disciplinam a ação
Disponibilização do Plano Municipal de Saúde	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Disponibilização do Plano Anual de Saúde	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da execução dos recursos da Saúde	05 dias úteis após a homologação do Conselho
Atualização da Carta de Serviço ao Usuário	01 dia útil após a alteração do conteúdo
Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Gabinete do Prefeito**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Diego William Sanches	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
Thiago Augusto Kanda	Disponibilização das documentações do Fundo Específico dos Advogados de Sarandi (FEAS)	Até o último dia do mês seguinte

**Secretaria Municipal de Administração**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
RENAN BATISTA MEYRING	Dispensa de Licitação	Tempo real
RENAN BATISTA MEYRING	Inexigibilidade	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	Concorrência de Bens e serviços Especiais	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	Dialogo Competitivo	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	Procedimentos Auxiliares	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE / MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO MATTOS / RENAN BATISTA MEYRING	Demais Concorrências	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE / MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO MATTOS / RENAN BATISTA MEYRING	Pregão	Tempo real
Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO / ELAINE JUSTINO DOS SANTOS / VINICIUS MATHEUS DA SILVA	Contratos Administrativos e aditivos contratuais, bem como Consórcios	Tempo real
ELIANE ANDRADE FLORINDO	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público, relacionados à Secretaria Municipal de Administração	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
ELIANE ANDRADE FLORINDO	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público relacionados à Secretaria Municipal de Administração	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Marcela Malvezi Lopese Queren Luana Rodrigues Faustino da Silva	Informações sobre a elaboração do Plano Municipal de urbanismo;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações relacionadas ao Conselho.	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização dos Instrumentos de Consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

**Secretaria Municipal de Planejamento**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
José Maria Rodrigues dos Santos	Plano Plurianual Anual;	Tempo real
	Lei de Diretrizes Orçamentárias;	Tempo real
	Lei Orçamentária Anual;	Tempo real
	Demais informações relacionadas aos instrumentos Orçamentários.	Tempo real
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Ana Paula Alves de Oliveirae Barbara Nivea Panzeri da Cruz	Disponibilização das informações relacionadas aos Conselhos ligados a Assistência Social;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Relação de beneficiários do Bolsa Família e demais benefícios concedidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

Atualização das informações relacionadas ao enfrentamento a pandemia da covid-19;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Plano Municipal de Assistência Social;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Prestações de Contas;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Vinicius Rafael Andrea	Disponibilização das informações relacionadas ao Conselho;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Elisângela Pereira Munhoz	Disponibilização das informações relacionadas ao Conselho;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Mauricio Egídio Adamo	Auto de infração	01 dia útil após a publicação
	Plano da Defesa Civil	01 dia útil após a atualização/publicação
	Plano Integrado de Resíduos Sólidos	01 dia útil após a atualização/publicação
	Plano de Gestão da Construção Civil	01 dia útil após a atualização/publicação
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Nilton Gabriel Brasil	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal da Cultura e Juventude**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Cezar Felipe Cardozo Farias	Atualização das informações da Prestação de Contas referente a Lei Aldir Blanc;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Gabriel Saraiva de Gouveia	Disponibilização dos editais de multa organizados em ordem cronológica de publicação no diário oficial do município;	01 dia útil após a publicação
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
Valdineia Angelo de Lima Gonçalves	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Marcia Regina Franzoi Martins Caroline Fama Saito Martins	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Art. 2º**As leis, decretos, portarias e demais atos normativos, após sua devida publicação no diário oficial do Município, deverão ser disponibilizados em até 02 (dois) dias úteis no Portal da Transparência pelo responsável que realizou o ato.

**Art. 3º** As informações de que trata o Artigo 1º, serão disponibilizadas nos moldes da Lei Federal nº 12.527/2011, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações correlatas, assim como os requerimentos realizados pelos órgãos de controle externo e normativas expedidas pelo órgão de controle interno do Município.

**Art. 4º**A permissão de acesso para inserção das informações será concedida aos responsáveis indicados nesta Portaria, pela Divisão de Informática do Município.

**Parágrafo Único:**Após a publicação desta Portaria, o responsável pela inserção das informações deverá solicitar junto à Divisão de Informática as liberações necessárias.

**Art. 5º**Os responsáveis deverão solicitar criação de e-mail institucional específico para a comunicação com a Divisão de Informática, nos moldes da Instrução Normativa 008/21 expedida pela Controladoria Geral e disponibilizado na página da mesma.

**§ 1º** Fica criado o e-mail: gestor.transparencia@sarandi.pr.gov.br para correspondência entre os responsáveis pelo Portal e o responsável na Divisão de Informática.

**§ 2º**Os procedimentos para a digitalização das informações que serão disponibilizadas em forma de documento, serão disciplinados na Instrução Normativa expedida pela Controladoria Geral com base nos critérios estipulados pela Divisão de Informática.

**Art. 6º**Os conjuntos de informações a serem inseridos e atualizados referente as Secretarias integrantes desta Portaria serão executados pelos responsáveis indicados neste instrumento e ficarão sujeitos à alteração ou inclusão de novos dados ao passo que os órgãos de controle interno ou externo julgarem necessário.

**Art. 7º** As alterações de que trata o Art. 6º serão comunicadas ao responsável mediante documento expedido pela Controladoria Geral e posteriormente com a atualização desta Portaria.

**Art. 8º**As informações a serem disponibilizadas devem ser avaliadas com a finalidade de verificar a fidedignidade dos dados evitando divulgar informações inconsistentes que não guardam relação com a realidade.

**Art. 9º**Os responsáveis nas secretarias municipais pela inserção e atualização das informações no Portal da Transparência e Site Oficial, ficarão sob a Gerência do servidor lotado na Divisão de Informática, Marcos Rogério Uzeloto, com a função de verificar se as informações estão sendo disponibilizadas no prazo estipulado e se possuem alguma inconsistência de fácil identificação, caso sejam identificadas incoerências o Gestor Geral comunicará ao responsável e solicitará o ajuste indicando prazo razoável para a correção.

**Art. 10º** Portal da Transparência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Autarquia Águas de Sarandi será coordenado pelo servidor Carlos Henrique Cordeiro, e terá regulamentação própria, e da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos servidores Públicos de Sarandi (Preserv) pelo servidor Vinícius Ziv Masukawa.

**Art. 11º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1487/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2026.**

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego William Sanches  
**Código Identificador: 69B5F9A9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2026. Edição 3474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 1745/2026

**SÚMULA:** Nomeia servidores para manutenção da atualização das informações no Site Oficial do Município de Sarandi e o Portal da Transparência.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art 1º** Nomear servidores que ficarão responsáveis pela inserção e atualização das informações no Portal da Transparência, assim como no Site Oficial do Município de Sarandi-PR, de acordo com os acessos liberados pela Divisão de Informática:

Secretaria Municipal de Educação		
Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Paulo Cezar Florindo	Informações pertinentes a atuação dos Conselhos ligados a Educação;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações referentes à atuação do Comitê de Transporte Escolar	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Cardápios da Alimentação Escolar e kits distribuídos em virtude da pandemia da covid-19	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Listagem da demanda reprimida por vagas da educação infantil	Até o 5º dia útil do mês subsequente
	Ações adotadas para o retorno as aulas no pós pandemia	02 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Informações sobre os procedimentos para cumprimento do ano letivo e verificação de aprendizagem dos alunos durante o ensino	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

híbrido			
Disponibilização de material encaminhado aos alunos durante o período de ensino híbrido		Ao passo que forem elaborados	
Plano Nacional de Educação		Imediato	
Plano Municipal de Educação		Imediato	
Prestações de Contas Gerais		05 dias úteis após a expedição/publicação do documento	
Programas do Governo Federal e Estadual		Até o 30º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre	
Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público		Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência	
Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público		Até 02 dias úteis a assinatura do TAC	
Disponibilização dos instrumentos de consórcio		05 dias úteis após a expedição/publicação do documento	

**Secretaria Municipal de Fazenda**

<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>	<b>Prazo de Disponibilização</b>
Ediana Maria do Espírito Santos Nazareno	Subvenções sociais:	
	Plano de Trabalho	Até o 20º dia útil a contar da data homologação
	Plano de Aplicação	Até o 20º dia útil a contar da data homologação
	Prestação de Contas (bimestrais)	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre

**PORTARIA N° 1745/2026****Página 2 de 13**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

	Termo de Cumprimento de Objetivo	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do semestre
	Relatório de Monitoramento e Avaliação	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do semestre
	Prestação de Contas Anual (6º bimestre)	Até o 30º dia útil do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>	<b>Prazo de Disponibilização</b>
Valdecenir Rodrigues Macário	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	De acordo com a Agenda de Obrigações do TCEPR
	Relatório de Gestão Fiscal	De acordo com a Agenda de Obrigações do TCEPR
	Anexos dos Convênios firmados entre o Município, Estado e/ou União	No momento da realização do cadastro do convênio no sistema de gestão.
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>	<b>Prazo de Disponibilização</b>
Edilaine de Almeida	Disponibilização da Remuneração, assim como os quantitativos de	Até o 5º dia útil do mês subsequente

**PORTARIA Nº 1745/2026****Página 3 de 13**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Gandolfo	medicamentos disponíveis em cada farmácia com atualização mensal		
	Disponibilização das informações dos profissionais da saúde em local separado dos demais servidores da Administração Municipal, bem como os terceirizados, estagiários e temporários contendo: nome, horário de trabalho, local de lotação, especialidade, demais informações pertinentes.	Até o 5º dia útil do mês subsequente a alteração, contratação ou exoneração	
	Atualização das informações relacionadas a pandemia da covid-19, nos moldes das orientações dos órgãos de controle externo e interno	Conforme os prazos fixados nas normativas que disciplinam a ação	
	Disponibilização do Plano Municipal de Saúde	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento	
	Disponibilização do Plano Anual de Saúde	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento	
	Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da execução dos recursos da Saúde	05 dias úteis após a homologação do Conselho	
	Atualização da Carta de Serviço ao Usuário	01 dia útil após a alteração do conteúdo	
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência	
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC	
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Gabinete do Prefeito		
Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Diego William Sanches	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
Thiago Augusto Kanda	Disponibilização das documentações do Fundo Específico dos Advogados de Sarandi (FEAS)	Até o último dia do mês seguinte

Secretaria Municipal de Administração		
Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
RENAN BATISTA MEYRING	Dispensa de Licitação	Tempo real
RENAN BATISTA MEYRING	Inexigibilidade	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	Concorrência de Bens e serviços Especiais	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	Dialogo Competitivo	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE	Procedimentos Auxiliares	Tempo real
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE / MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO MATTOS /	Demais Concorrências	Tempo real

**PORTARIA N° 1745/2026**

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches - Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

**Página 5 de 13**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

RENAN BATISTA MEYRING			
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE / MARIA LUIZA SOUZA CARVALHO MATTOS / RENAN BATISTA MEYRING	Pregão		Tempo real
<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>		<b>Prazo de Disponibilização</b>
FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO / ELAINE JUSTINO DOS SANTOS / VINICIUS MATHEUS DA SILVA	Contratos Administrativos e aditivos contratuais, bem como Consórcios		Tempo real
ELIANE ANDRADE FLORINDO	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público, relacionados à Secretaria Municipal de Administração		Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
ELIANE ANDRADE FLORINDO	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público relacionados à Secretaria Municipal de Administração		Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>	<b>Prazo de Disponibilização</b>
Marcela Malvezi Lopes e Queren Luana Rodrigues	Informações sobre a elaboração do Plano Municipal de urbanismo;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**PORTARIA Nº 1745/2026****Página 6 de 13**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Faustino da Silva	Informações relacionadas ao Conselho.	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização dos Instrumentos de Consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC

**Secretaria Municipal de Planejamento**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
José Maria Rodrigues dos Santos	Plano Plurianual Anual;	Tempo real
	Lei de Diretrizes Orçamentárias;	Tempo real
	Lei Orçamentária Anual;	Tempo real
	Demais informações relacionadas aos instrumentos Orçamentários.	Tempo real
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de
-------------	-------------------	----------

**PORTARIA N° 1745/2026**

Digitado pelo servidor :Diego William Sanchez - Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

Página 7 de 13

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

		<b>Disponibilização</b>
Ana Paula Alves de Oliveira e Barbara Nivea Panzeri da Cruz	Disponibilização das informações relacionadas aos Conselhos ligados a Assistência Social;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Relação de beneficiários do Bolsa Família e demais benefícios concedidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Atualização das informações relacionadas ao enfrentamento a pandemia da covid-19;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Plano Municipal de Assistência Social;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Prestações de Contas;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>	<b>Prazo de Disponibilização</b>
Vinicius Rafael Andrea	Disponibilização das informações relacionadas ao Conselho;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência

**PORTARIA Nº 1745/2026****Página 8 de 13**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
Elisângela Pereira Munhoz	Disponibilização das informações relacionadas ao Conselho;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Maurício Egídio Adamo	Auto de infração	01 dia útil após a publicação
	Plano da Defesa Civil	01 dia útil após a atualização/publicação
	Plano Integrado de Resíduos Sólidos	01 dia útil após a atualização/publicação
	Plano de Gestão da Construção Civil	01 dia útil após a atualização/publicação
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)	Até 02 dias úteis a

**PORTARIA N° 1745/2026****Página 9 de 13**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

	firmados entre o Município e o Ministério Público	assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal do Esporte e Lazer**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Nilton Gabriel Brasil	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**Secretaria Municipal da Cultura e Juventude**

Responsável	Conjunto de dados	Prazo de Disponibilização
Cezar Felipe Cardozo Farias	Atualização das informações da Prestação de Contas referente a Lei Aldir Blanc;	05 dias úteis após a expedição/publicação do documento
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público	Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público	Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos	05 dias úteis após a expedição/publicação do

PORTARIA N° 1745/2026

Página 10 de 13

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

	de consórcio		documento
--	--------------	--	-----------

<b>Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública</b>			
<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>		<b>Prazo de Disponibilização</b>
Gabriel Saraiva de Gouveia	Disponibilização dos editais de multa organizados em ordem cronológica de publicação no diário oficial do município;		01 dia útil após a publicação
	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público		Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
Valdineia Angelo de Lima Gonçalves	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público		Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio		05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

<b>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres</b>			
<b>Responsável</b>	<b>Conjunto de dados</b>		<b>Prazo de Disponibilização</b>
Marcia Regina Franzoi Martins e Caroline Fama Saito Martins	Disponibilização das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público		Até 02 dias úteis ao recebimento da correspondência
	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados entre o Município e o Ministério Público		Até 02 dias úteis a assinatura do TAC
	Disponibilização dos instrumentos de consórcio		05 dias úteis após a expedição/publicação do documento

**PORTARIA N° 1745/2026****Página 11 de 13**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

		documento
--	--	-----------

**Art. 2º** As leis, decretos, portarias e demais atos normativos, após sua devida publicação no diário oficial do Município, deverão ser disponibilizados em até 02 (dois) dias úteis no Portal da Transparência pelo responsável que realizou o ato.

**Art. 3º** As informações de que trata o Artigo 1º, serão disponibilizadas nos moldes da Lei Federal nº 12.527/2011, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações correlatas, assim como os requerimentos realizados pelos órgãos de controle externo e normativas expedidas pelo órgão de controle interno do Município.

**Art. 4º** A permissão de acesso para inserção das informações será concedida aos responsáveis indicados nesta Portaria, pela Divisão de Informática do Município.

**Parágrafo Único:** Após a publicação desta Portaria, o responsável pela inserção das informações deverá solicitar junto à Divisão de Informática as liberações necessárias.

**Art. 5º** Os responsáveis deverão solicitar criação de e-mail institucional específico para a comunicação com a Divisão de Informática, nos moldes da Instrução Normativa 008/21 expedida pela Controladoria Geral e disponibilizado na página da mesma.

**§ 1º** Fica criado o e-mail: gestor.transparencia@sarandi.pr.gov.br para correspondência entre os responsáveis pelo Portal e o responsável na Divisão de Informática.

**§ 2º** Os procedimentos para a digitalização das informações que serão disponibilizadas em forma de documento, serão disciplinados na Instrução Normativa expedida pela Controladoria Geral com base nos critérios estipulados pela Divisão de Informática.

**Art. 6º** Os conjuntos de informações a serem inseridos e atualizados referente as Secretarias integrantes desta Portaria serão executados pelos responsáveis indicados neste instrumento e ficarão sujeitos à alteração ou inclusão de novos dados ao passo que os órgãos de controle interno ou externo julgarem necessário.

**Art. 7º** As alterações de que trata o Art. 6º serão comunicadas ao responsável mediante documento expedido pela Controladoria Geral e posteriormente com a atualização desta Portaria.

**Art. 8º** As informações a serem disponibilizadas devem ser avaliadas com a finalidade de verificar a fidedignidade dos dados evitando divulgar informações inconsistentes que não guardam relação com a realidade.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**Art. 9º** Os responsáveis nas secretarias municipais pela inserção e atualização das informações no Portal da Transparência e Site Oficial, ficarão sob a Gerência do servidor lotado na Divisão de Informática, Marcos Rogério Uzeloto, com a função de verificar se as informações estão sendo disponibilizadas no prazo estipulado e se possuem alguma inconsistência de fácil identificação, caso sejam identificadas incoerências o Gestor Geral comunicará ao responsável e solicitará o ajuste indicando prazo razoável para a correção.

**Art. 10** O Portal da Transparência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Autarquia Águas de Sarandi será coordenado pelo servidor Carlos Henrique Cordeiro, e terá regulamentação própria, e o da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos servidores Públicos de Sarandi (Preserv) pelo servidor Vinícius Ziv Masukawa.

**Art. 11** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1487/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto de Paula Junior  
Prefeito Municipal